

LEI Nº 1.881, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dá novas denominações a Vias Públicas desta Cidade

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA NICOLAU LOPES DE OLIVEIRA, a via pública conhecida como Rua Várzea dos Poções, situada no perímetro urbano desta cidade, com início na Rua Coronel Serrão, prolongando até a praça pública que liga as Vilas São João e Viana.

Art. 2º - Passa a denominar-se TRAVESSA NICOLAU LOPES DE OLIVEIRA, a via pública conhecida como travessa Várzea dos Poções, situada no perímetro urbano desta cidade, com início na Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra, prolongando até a Rua Coronel Serrão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
EM 17 DE JULHO DE 2000**

**JOSEFINO LOPES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDVARDES MARTINS PRATES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**